

Junta Comercial do Estado da Bahia  
SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria nº 111 de 1º de setembro de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da lei nº 6.677/94:

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106160068716	64.000.064-4	Antonia São Pedro dos Santos	1998/2003	8/9/2016	7/10/2016	30 Dias

  
Antonio Carlos Marcial Tramm  
Presidente

Publicado no DOE  
Dia: 08 / 09 / 16  
Página: 119  
Caderno: Cx. 119

  
Adolpho Ribeiro Netto  
Diretor Adm. Financeiro